



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

DOCS. DE CREDENCIAMENTO



TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua General Cândido Borges Castelo Branco, 278, Iputinga, na cidade do Recife/PE, C.N.P.J. nº 07.408.234/0001-11, por seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA a Sra. Ladjane Cristiny da Silva Oliveira, Administrativo, portadora do R.G. nº 4.868.201 SDS/PE e C.P.F. nº 975.004.104-68, para representá-la perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE, nos atos relacionados à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº0018/2023, podendo para tanto formular proposta de preços, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

Recife, 01 de abril de 2024.



L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.408.234/0001-11
Rachel Santos
Diretor/Sócio



L & R Santos Construções Ltda.
CNPJ: 07.408.234/0001-11
lrengenhariatda@gmail.com
Rua General Cândido Borges Castelo Branco,
nº 278, Iputinga, Recife/PE
CEP: 50.670 - 170
Fone/ Fax: (081) 3454-5504

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. & R. SANTOS
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.408.234/0001-11



RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 25/01/1971, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 666.633.184-20, carteira de identidade nº 3698463, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na rua Aguanil, 221, Jardim São Paulo, Recife, PE, Cep 50910400, Brasil

ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 27/02/1967, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 547.406.304-00, carteira de identidade nº 2898523, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua José Alexandre Caçador, 34, Ap 302, Ponto de Parada, Recife, PE, Cep 52041360, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201505781, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 278, Iputinga Recife, PE, CEP 50670170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões e reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 4.000.000 (quatro milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social decorrente da contabilização do lucro aferido, o capital social fica assim distribuído:

RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS, com 800.000 (oitocentas mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** integralizado.

ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO, com 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)** integralizado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81400001090930

Página 1

04/03/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWmZn7Z2sQ8_1Iw&chave2=biVYHKotZxwAGXki4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54740630400-ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO|66663318420-RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. & R. SANTOS
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.408.234/0001-11



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob o nome empresarial “L. & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA” e nome fantasia “L. & R. ENGENHARIA”, com sede e domicílio na RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 278, IPUTINGA, RECIFE, PE, CEP 50.670-170.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Capital Social é de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões e reais)**, divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda legal e corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS, com 800.000 (oitocentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizado.

ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO, com 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

CONSTRUCAO CIVIL – EMPREENDIMENTOS - INCORPORACOES DE IMOVEIS – PROJETOS - CALCULOS ESTRUTURAL - REFORMAS EM GERAL - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS - INSTALACOES ELETRICAS - INSTALACOES TEEFONICAS - INSTALACOES ACUSTICAS E LOGICA - PLANEJAMENTO - TERRAPLENAGEM - ESTRADAS - OBRAS DE ARTE CONSERVACAO DE BENS - LOCACAO DE VEICULOS - LOCACAO DE MAO DE OBRA -PAVIMENTACAO E SANEAMENTO BASICO - DRENAGEM E MACRO DRENAGEM IRRIGACAO - PRESTACAO DE SERVICOS DE FISCALIZACAO DE OBRAS -ADIMINISTRACAO DE OBRAS - RECUPERACAO ESTRUTURAL - AVALIACAO DE BENS E IMOVEIS - EMISSAO DE LAUDOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

Req: 81400001090930

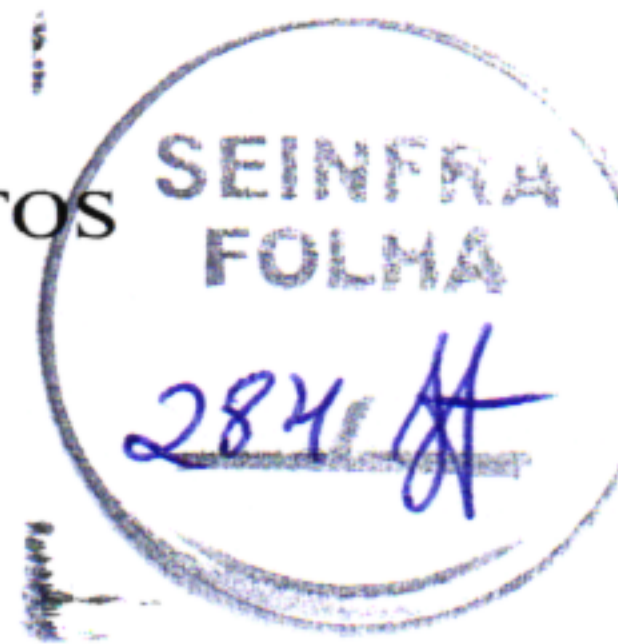
Página 2

04/03/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8HbSWUMzN7Z2sQ8_1Itw&chave2=biVYHk0tZxwAGXckI4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54740630400-ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO | 66663318420-RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. & R. SANTOS
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.408.234/0001-11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWMzN7Z2sQ8_1Iw&chave2=biVYHKotZXwAGXci4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54740630400-ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO | 66663318420-RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS

- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

PARÁGRAFO ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais a sociedade contratará, sempre que for necessário, profissionais tecnicamente e legalmente habilitados para as funções a serem desempenhadas, de modo que se respeite, inteiramente, a legislação que disciplina as atividades profissionais.

CLÁUSULA QUARTA:

A Sociedade iniciou suas atividades em 17 de Março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997,11, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócios é restrita ao de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios RÔMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO e RACHEL MARIA GUIMARÃES DE BARROS DOS SANTOS, podendo agir em conjunto ou isoladamente, com amplos poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, inclusive podendo abrir e movimentar contas bancárias, passar cheques, recibos, dar quitação, receber pagamentos, receber empenhos, emitir notas promissórias, e tudo mais que se fizer necessários ao fiel e integral cumprimento desse

Req: 81400001090930

Página 3

04/03/2024



Certifico o Registro em 04/03/2024

Arquivamento 20249734176 de 04/03/2024 Protocolo 249734176 de 23/02/2024 NIRE 26201505781

Nome da empresa L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101386958806125

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. & R. SANTOS
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.408.234/0001-11



mandato, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997,VI; 1.013 1064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso e o Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis serão, divulgadas e registrados em até 4(quatro) meses do encerramento do exercício. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios no exercício da administração poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a Título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Req: 81400001090930

Página 4

04/03/2024



Certifico o Registro em 04/03/2024

Arquivamento 20249734176 de 04/03/2024 Protocolo 249734176 de 23/02/2024 NIRE 26201505781

Nome da empresa L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101386958806125

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzN7Z2sQ8_1Iw&chave2=bivYHk0tZxwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54740630400-ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO|66663318420-RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. & R. SANTOS
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.408.234/0001-11



sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.0119 1º.CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da cidade do Recife, estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 21 de fevereiro de 2024.

RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS

ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO

Req: 81400001090930

Página 5

04/03/2024



Certifico o Registro em 04/03/2024

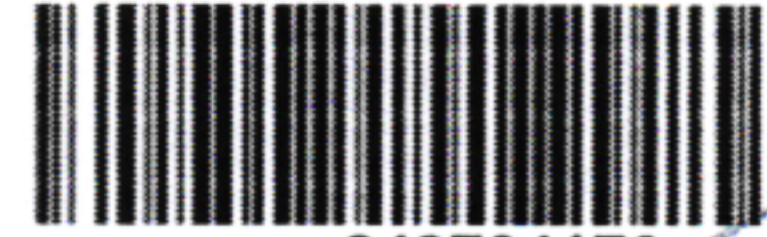
Arquivamento 20249734176 de 04/03/2024 Protocolo 249734176 de 23/02/2024 NIRE 26201505781

Nome da empresa L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101386958806125

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzN7Z2sQ8_1Iw&chave2=biVYHKotZXwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54740630400-ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO|66663318420-RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS



249734176



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	249734176 - 23/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201505781
CNPJ 07.408.234/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024
SOB N: 20249734176

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249734176

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54740630400 - ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO - Assinado em 04/03/2024 às 10:35:34
Cpf: 66663318420 - RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS - Assinado em 04/03/2024 às 10:35:06

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

04/03/2024

SEINFRA
FOLHA
280/ff

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3698463 SSP PE

CNPJ
666.633.184-20 DATA NASCIMENTO
25/01/1971

FILIAÇÃO
**VENANCIO JOSE DE BARRO
S
MARISA CORDEIRO GUIMAR
AES BARROS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01057889593 VALIDADE
27/11/2024 1ª HABILITAÇÃO
01/06/1990

OBSERVAÇÕES
A

Rachel Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE DATA EMISSÃO
27/11/2019

Roberto Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

PERNAMBUCO

49714455626
PE096140852

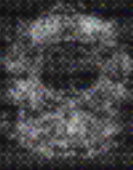
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1933429291

PROIBIDO PLASTIFICAR
1933429291

ff

m

ff



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PE
NOME LADJANE CRISTINY DA SILVA OLIVEIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 4868201 SDS PE	
	CPF 975.004.104-68	DATA NASCIMENTO 01/11/1977
	FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SEVERINA DA SILVA OLIVEIRA	
	PERMISSÃO 	ACC
CAT. HAB. AB	N° REGISTRO 05615066112	VALIDADE 31/03/2032
1ª HABILITAÇÃO 10/10/2012	OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Ladjane Oliveira</i>		
LOCAL RECIFE, PE	DATA EMISSÃO 31/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		85149821723 PE110847091
PERNAMBUCO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2325468595

2325468595

QR-CODE



SEINFRA FOLHA
 279

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signature and initials